



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 035/2021**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 035/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/01/21

Responsáveis \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.363/2020, de 16 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021;

*ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2021.*

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 035/2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.906 – Manutenção das Atividades do IGD				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 100,00	8048 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	R\$ 100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55,00	8048 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	R\$ 55,00	